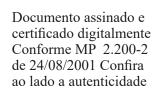
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 12 de Janeiro de 2024

Charlotte Software S.A.

a de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2023

Local, data e hora: São Paulo/SP, na rua Constantino de Souza, bairro Brooklin Paulista, CEP 04605-000, no dia 01 de dezembro de 2023 as 10hs. II. Convocação Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4°, da Lei n 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") III. Presenças: Verificado o quórum de 100% (cem por cento) dos subscritores do Capital Social com direito a voto, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presenças, na forma do artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76. IV. Mesa: Pela unanimidade dos presentes, foi indicado para presidir a presente Assembleia o Sr. José Carlos Ferreira Cabral, e, para secretariálo, a Sra. Miriam Abduch Cabral. V. Ordem do Dia: Deliberar sobre; (i) aprovação da escolha da empresa Solução Contábil S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.062.364/0001-12, com registro no CRC/SP - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 2SP025.847/0-1, com sede na Rua Sebastião D'Oeste, nº 211, Jardim Santa Inês, Guarulhos, SP, CEP 07140-160, representada pela sua sócia administradora a Srta. Camila Severo Facundo, brasileira, solteira, contadora, portadora da eidentidade RG in 32.458.1609 SSP/SP e do CPF/MF in 274.575.868 30, e devidamente inscrita no conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP219.147/06, para elaboração do laudo de avaliação contábil de imóveis destinados ao aumento do capital social; (ii) aprovação do "Laudo de Avaliação Contábil" dos imóveis, apresentado pela empresa Solução Contábil S/S Ltda, CNPJ nº 11.062.364/0001-12, em 27 de novembro de 2023; (iii) Aprovação do aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias e nominativas no montante de R\$ 1.198.000,00, representando pela emissão de 1.198.000 (um milhão, cento e noventa e oito mil) novas ações ordinárias, nominativas e valor nomina de R\$ 1,00 (um real) cada; (iv) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1°, da Lei das S.A. (v) Aprovada a alteração do caput do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, e sua consolidação para refletir o aumento do capital social mencionado no item acima; VI. Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e votação, foram tornadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: (1) Aprovada a escolha da empresa Solução Contábil S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.062.364/0001-12, com registro no CRC/SP - Concelho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 2SP025.847/0-1, com sede na Rua Sebastião D'Oeste, nº 211, Jardim Santa Inês, Guarulhos, SP, CEP 07140-160, representada pela sua sócia administradora a Srta. Camila Severo Facundo, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.458.160-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 274.575.868-30, e devidamente inscrita no conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo nº 1SP219.147/0-6, para elaboração do laudo de avaliação contábil de imóveis destinados ao aumento do capita social; (2) Aprovado o Laudo de Avaliação Contábil dos imóveis, apresentado pela empresa Solução Contábil S/S Ltda, CNPJ nº 11.062.364/0001-12, em 27 de novembro de 2023; (3) Estando o capital totalmente integralizado, aprovado por unanimidade o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 1.198.000,00 presentando pela emissão de 1.198.000 (um milhão, cento e noventa e oito mil) novas ações ordinárias, nominativas e valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, atravé integralização e transferência de bens imóveis de propriedade dos sócios abaixo listados, livres e desembaçados de quaisquer ônus ou restrições, na proporção d 50% (cinquenta por cento) para cada sócio, pelo valor de custo de aquisição dos sócios nos termos do artigo 23 da Lei 9.249/1995 e art. 142 do Decreto 9.580/2018 destinado única e integralmente ao aumento de capital social, e com a renúncia em caráter irretratável, irrevogável e recíproco ao direito de preferência que lhes assistem, cujos valores foram aprovados por unanimidade: a) Imóvel urbano, sob matrícula nº 21.970 e 21.971, ficha 1, Livro nº 2- Registro Geral do 2º Oficial de Registro de móveis de São Paulo - SP, descrito como: Apartamento nº 92, no 9º andar ou 10º pavimento do 11º subdistrito, Santa Cecília, esquina da rua Goitacaz, apartamento esse situado na parte posterior do prédio no sentido de quem o olha na Rua Tupi, e tendo a área útil de 124,17m2, área comum de 36,56m2, totalizando a área construída de 160,73m2, cabendo-lhe uma quotar parte ideal de 19,575m2, no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio, ou seja, 4,5% do seu todo, incluindo Uma Vaga ou Espaço Indeterminado na garagem situada no andar térreo. Inscrição Municipal fiscal 020.074.01495. Custo de aquisição no valor R\$ 84.089,00; b) Imóveu urbano, sob matrícula nº 90.016, ficha 1, Livro nº 2 - Registro Geral do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, descrito como: Um prédio situado na rua Tavares Bastos, 731, no 19º Subdistrito - Perdizes, e respectivo terreno (lote de terreno nº 69) medindo 5,00m por 20,00m, sobre a rua Raul Pompéia, confrontando de outro lado com o lote nº 67 de Bernardino Victorino Ferreira e nos fundos com José Victorino Ferreira e sua mulher Custodia Dias da Silva, Inscrição Municipal fisca 012.035.0026-2. Custo de aquisição no valor R\$ 49.232,00; c) Imóvel urbano, sob matrícula nº 172.564, ficha 1, Livro n. 2 - Registro Geral do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, descrito como: Um prédio situ do na Rua Constantino de Sousa nº 2.053, antiga Rua D. Pedro II nº 58, outrora Rua Um, e seu terren constante de parte do lote nº 01, da quadra nº 02, da Vila Carmen, no 30º Subdistrito lbirapuera, medindo 32,08 metros de frente para a mencionada Rua Constantina de Souza, antiga Rua D. Pedro II, distante 35,42 metros da esquina da Rua do Ouro, de um lado tem da frente aos fundos, 41,00 metros mais ou menos e divide com crestante do lote de propriedade de Anita Betini Defilippi e outros, de outro lado mede 45,00 metros mais ou menos, e divide com terrenos do Brooklin Paulista, e nos undos mede 31,50 metros e confronta atualmente, de que da rua olha, do lado direito com o prédio nº 2.085 da Rua Constantino de Souza e com os prédios nº 141, 175 e 179 da rua Professor Henrique Neves Lefevre; do lado esquerdo com o prédio 2.047 e nos fundos com os prédios nº 179 e 205 da Rua Professor Henrique Neves Lefevre. Inscrição Municipal fiscal 086.084.0018-9. Custo de aquisição e suas benfeitorias agregadas no valor R\$ 1.060.055,40; d) R\$ 4.623,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos) integralizados neste ato, em moeda corrente do país. (4) Aprovado a autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações. (5) Aprovado a alteração do Estatuto Social da Charlotte Software S.A, com a redação a seguir transcrita, o qual foi lido e se acha conforme, tendo sido autorizada a sua publicação sem as assinaturas dos presentes. Charlotte Software S.A São Paulo, 01 de dezembro de 2023. Presidente, José Carlos Ferreira Cabral e Secretário, Miriam Abduch Cabral. Visto do Advogado, Rodrigo Garcia Sant'ana Bevilaqua, OAB/PR 32.690. JUCESP nº 487.308/23-2 em 27/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, Sede e Foro, Objeto Social Artigo 1º. A Charlotte Software S.A, é uma sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 50.567.264/0001-08, NIRE JUCESP 3530061472-1, e rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, especialmente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998. Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo SP, na Rua Constantino de Souza, 2053, bairro Brooklin Paulista, CEP 04.605 1000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: Desenvolvimento de Software (CNAE: 6202-3/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE: 7020-4/00). §único. A Companhia poderá participar em outras sociedades, na qualidade de acionista ou sócia. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II. Capítal e Ações. Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), representado por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas na forma da Relação de Subscrição de Ações. §1º. Cada ação ordinária confere o direito de um voto nas deliberações sociais. §2º. O dividendo obrigatório das ações corresponde ao mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma da lei. §3º. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, de cautelas representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei 6.404/1976. §4º. As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas que as representam, serão assinadas pelo presidente do conselho de administração. §5º. Os acionistas poderão formalizar acordo de acionistas contendo os direitos e obrigações la respeito das condições de compra e venda das ações direito de vorto que deverá se a artividado peranta a junta comercial devendo 000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Assembleia Geral di a respeito das condições de compra e venda das ações, direito de preferência e exercício de direito de voto, que deverá ser arquivado perante a junta comercial, devendos administradores observarem as suas disposições, incluindo não computar os votos que sejam dissonantes das suas disposições proferidos em assembleia geral podendo ainda haver a averbação no livro de registro de ações da Companhia, buscando a oponibilidade perante terceiros. **Capítulo III. Assembleia Geral. Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar a respeito das matérias de sua competência, definidas em Lei e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir, assim como para deliberar quanto: i) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; ii) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e Diretores da Sociedade; iii) Deliberar quanto à emissão de ações preferenciais até o límite do capital autorizado; iv) Propor a destinação de resultados do exercício social e manifestar-se sobre planos operacionais e orçamentos; v) Autorizar concessão de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros, sempre condicionadas à existência de interesse direto ou indireto da Sociedade em negócio elacionados com seu objeto social, e; vi) Autorizar a alienacão ou oneracão de bens e celebracão de negócios jurídicos em geral no valor acima de R\$ 100.000,00 (cen mil reais). Artigo 7°. A Assembleia Geral será convocada por iniciativa da diretoria ou por iniciativa de acionistas, de acordo com o que dispoe a Lei, inclusive no que se refere ao modo de convocação e local de realização. Artigo 8°. A Assembleia Geral somente instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, com acionista que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto. Artigo 9°. Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas com o voto favorável de acionistas que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da companhia, exceto para as matérias abaixo discriminadas que requerem um quórum mínimo de 80% (oitenta por cento) das ações ordinárias para aprovação, ou exceto para quóruns qualificados estabelecidos em Lei ou en Acordo de Acionistas: i) Aumento ou redução de capital, com ou sem a emissão de novas ações; ii) Política de investimentos e de destinação dos lucros ou prejuízos; iii) Aprovação do Plano estratégico, Orçamento Anual e programas de expansão, e; iv) Liquidação, dissolução ou modificação do tipo societário. Artigo 10°. A Assembleia Geral será dirigida por acionista indicado por acionistas que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito a voto. i) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria; ii) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; iii) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; iv) eleger e destituir os diretores da companhia, fixando os respectivos honorários, observando o que dispuser o presente Estatuto e eventual Acordo de Acionistas. Capítulo IV. Diretoria. Artigo 11°. A Diretoria, órgão de representação da Companhia, eleita pela Assembleia Geral, será composta por, no mínimo 2 (dois) Diretores, sendo um deles na condição de Diretor Financeiro e outro como Diretor Operacional. §1°. A investidura dos Diretores constará de termo lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria. §2°. Os Diretores, dispensados de prestar garantia de gestão, permanecerão em seus cargos até a posse dos sucessores. §3°. Em caso de vacância de cargo na Diretoria. a Assembleia Geral será convocada, nos 10 (dez) dias seguintes, para deliberar a continuidade da vacância ou prover o cargo vago. Neste úlimo caso, o substituto eleito exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído. Artigo 12°. Compete aos Diretores, sempre em conjunto, a representação da Sociedade, bem como a prática de todos os atos e negócios jurídicos em geral necessários ao seu funcionamento regular e ao desenvolvimento das atividades contempladas no objeto social, ressalvados os atos sujeitos à prévia autorização da Assembleia Geral. §1°. A representação da Sociedade em juízo será exercida por qualquer Diretor ou por orocurador especialmente designado por dois Diretores. §2º. A representação da Sociedade em atos que impliquem a assunção de obrigações, bem como em negócios urídicos em geral, observadas as disposições constantes do artigo 6º, será exercida em conjunto pelos Diretores ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurado om poderes especiais, §3°. A Sociedade também poderá ser representada: i) Por dois procuradores em conjunto para; assinatura de cheques e instrumentalização d utras obrigações da Sociedade perante terceiros, desde que tenham sido previamente deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral e/ou pela Diretoria, nos termo las competências fixadas no presente Estatuto Social, e; ii) Por 1 (um) procurador isoladamente: nos atos de rotina administrativa, que não impliquem em assunção de obrigações, tais como endosso de cheques para depósito em conta bancária da Sociedade, representação perante repartições públicas e outros atos semelhantes e no asos de mandato ad judicia, assim como para a assinatura de contratos de trabalho, suas rescisões e documentos afins. §4º. As procurações devem ser outorgada: empre em conjunto por 2 (dois) Diretores, devendo, em todos os casos, específicar os poderes e limites de valores, vetar substabelecimento e fixar o seu prazo de validade, nunca superior a 2 (dois) anos, exceto mandatos ad judicia, que podem ser outorgados por prazo indeterminado e são suscetíveis de substabelecimento. Artigo 13°. A Assembleia Geral fixará o montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 14°. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual números de suplentes, sem caráter permanente, com as funções e atribuições previstas em Lei, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará seus honorários. §1°. O Conselho Fiscal só funcionará nos exercícios sociais em que a sua instalação for pedida por acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, em qualquer Assembleia Geral. §2°. Os mandatos dos Conselheiros Fiscais duram da data da respectiva eleição à realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à instalação do Conselho, admitida a reeleição. §3°. Os membros do Conselho Fiscai serão substituídos nos seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos respectivos suplentes. §4º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros em exercício, facultada a consignação em ata das justificações dos votos vencidos. Capítulo VI. Exercício Social, Balanço e Resultados. Artigo 15º. O exercício social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio social se iniciará no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião de servicio se de servicio se de cada ano de servicio se de cada ano de c em que serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros e os prejuizos acumulados, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicações de recursos. Súnico. O saldo de lucros que remanescer após o pagamento do dividendo obrigatório terá a destinação que vier a ser deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 16°**. A Sociedade poderá, por decisão da Assembleia Geral, levantar balanços em períodos inferiores a um ano para declaração de dividendos ntermediários, observadas as disposições estatutárias e legais aplicáveis. **Artigo 17º**. No caso de liquidação da Sociedade, competirá à Assembleia Geral eleger o quidante, e, a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal que funcionará norríodo, na forma deste Estatuto, bem como estabelecer o modo que se fará a liquidação. (1) Caberá à Assembleia dos Acionistas estabelecer o limite global anual da remuneracão da Diretoria, assim como estabelecer os montantes mensais. (2) São eleitos para cupar os cargos de membros da Diretoria, ambos com mandato de 3 (três) anos: 1. Miriam Abduch Cabral, brasileira, casada pela comunhão universal de bens dvogada, residente e domiciliada na, na Rua Constantino de Souza, 2053, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04605-000, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CPF sob n 271.247.918-12 e no Registro Geral sob nº 13260812, expedido pela SSP/SP como Diretora Financeira, e; 2. José Carlos Ferreira Cabral, brasileiro, casado pel omunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado, na Rua Constantino de Souza, 2053, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04605-000, na cidade de São aulo - SP, inscrito no CPF sob nº 006.665088-79 e no Registro Geral sob nº 7977739, expedido pela SSP/SP, como Diretor Operacional. São Paulo, 01 de dezembro de 2023. Presidente, José Carlos Ferreira Cabral e Secretário, Miriam Abduch Cabral. Visto do Advogado, Rodrigo Garcia Sant'ana Bevilaqua, OAB/PR 32.690











Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 12 de Janeiro de 2024

	Y	CNPInº 04 33	nergia S.A ——— 4.872/0001-47		
DEMONSTRAÇÕES FINA		ENTE AO EXERCÍCI	D DE 31/12/2022 E 2021 (Valores ex		Reais)
	dez/21	BALANÇO F dez/22	ATRIMONIAL	dez/21	dez/2
Ativo			Provisão de contas a pagar	4.751.731,47 C	4.128.450,2
Ativo circulante	1.525.327,11	C 15.617.350,90 D	Tributos a recolher	3.393,25 C	871.321,9
Disponibilidades Caixa e equivalentes de caixa	1.525.327,11 19.211,42		Tributos federais IRPJ a recolher	3.393,25 C	590.791,2 433.828,1
Numerários	593,14		CSLL a recolher	- C	106.953,8
Caixa	593,14		IRRF a recolher	787,78 C	34.099,5
Contas bancárias a vista			CSRF a recolher	2.467,57 C	10.333,0
Banco Daycoval - Ag. 0001 / C/C: 0007			IPI a recolher INSS retido a recolher	- C	5.576,7
Aplicações financeiras Banco Davcoval S/A	18.618,28		Tributos estaduais	137,9 C 243.478.26 C	51.705.9
Banco do Brasil S/A	18.618,28		ICMS a recolher	- C	23.046,2
Créditos	20.821,25	7.797.213,50 D	ICMS a recolher	243.478,26 C	28.659,7
Contas a receber			Tributos municipais	474,73 C	181.970,5
Clientes nacionais e exterior		1.841.445,95 D		474,73 C	181.237,5
Clientes nacionais Provisão de contas a receber	-		ISS retido na fonte Parcelamento de impostos	- C 37.555,68 C	733,0 46.854,1
Provisão de contas a receber	- 1			37.555,68 C	814,1
ributos compensáveis	20.821,25			- C	44.269,6
ributos federais	13.645,44			- C	1.770,2
NSS a recuperar			Obrigações sociais e trabalhistas	133.136,19 C	902.018,
Pla recuperar	3.268,78		Folha de pagamento	15.541,68 C	250.257,7
IS a recuperar Cofins a recuperar	1.564,82 7.207,51		Salários a pagar Pro labore a pagar	15.541,68 C - C	239.026,4 11.231,2
CC a recuperar	1.604,33		Tributos sobre folha de pagamento		651.760,7
ributos estaduais	7.175,81		IRRF sobre folha de pagamento	45.280,07 C	197.514,
CMS a recuperar	7.175,81	98.555,11 D	INSS sobre folha de pagamento	62.631,15 C	376.875,9
Outros Créditos			FGTS sobre folha de pagamento	9.383,29 C	74.070,
mpréstimos erceiros			Contrib. Sindical de pagamento	300 C	3.300, 1 245 753
T erceiros S Infraestrutura e Engenharia Ltda.	- 1	6.862.557,25 D 6 862 557 25 D	Instituicões financeiras		1.245.753, 1.245.753,
Adiantamentos	1.322.340,91		Banco Daycoval - 103971 9	- C	731.707,
mpregados	42.173,83	36.668,25 D	Banco Daycoval - 104685 5	- C	514.046,
Adiantamento de férias	42.173,83) D	Dividendos e juros sobre capital pro	óprio - C	3.731,
Adiantamento de lucro a sócios	481.597,90			- c	3.731,
Adiantamento de lucro - de Saint Seigne	491 507 00		Dividendos a pagar - giorgio	- C	3.731,
Adiantamento a sócios Outros adiantamentos	481.597,90 798.569,18		Passivo não circulante Obrigações de longo prazo	100.748,40 C 100.748,40 C	
Adiantamento a terceiros	798.569,18		Tributos a recolher	100.748,40 C	260.217,
Stoques	162.953,53		Parcelamento de impostos	100.748,40 C	260.217,
Mercadorias para revenda	162.953,53	173.044,24 D	Parcelamento federal	100.748,40 C	13.292,
Mercadoria de venda	162.953,53		Parcelamento estadual	- C	155.553,
Ativo não circulante			Parcelamento municipal	- C	91.371,
Outros créditos Empréstimos	- 1	0 4.556.896,28 D	Empréstimos Instituições financeiras		4.659.397,7 1.440.467,7
imprestimos Sócios	- 1		Banco Daycoval - 103971 9	- C	1.440.467,
Keep.On Energia Ltda.	-				3.218.930,0
Outros	-	4.224.807,46 D	Adiantamento Ipa Ltda.	- C	3.218.930,
/alores diferidos	- 1	4.224.807,46 D	Outras contas a pagar	- C	414.093,4
RPJ - diferencas temporarias	-		Valores diferidos	- c	414.093,4
CSLL - diferencas temporarias	117 004 44		IRPJ - diferences temporaries	- C C	258.808,
mobilizado e intangível mobilizado - bens em operação	117.994,44 105.431,44) 374 827 17 D	CSLL - diferencas temporarias Patrimonio líquido	3.628.100,19 D	155.285,0 8.089.216.4
Custo	373.563,51		Capital social	5.100.000,00 C	
Máquinas e equipamentos	283.582,70	0 471.367,41 D	Capital social	5.100.000,00 C	5.100.000,0
Móveis e utensilíos	12.472,07	D 138.119,09 D	Capital subscrito	5.100.000,00 C	5.100.000,0
quipamentos de processamento de dad			Capital subscrito	5.100.000,00 C	5.100.000,0
-) Depreciação) Máguinas e equipamentos	268.132,07			- D - D	959.257,! 959.257.!
) Máquinas e equipamentos) Móveis e utensilíos	6.835,51		Reservas Reserva de lucros	- D	959.257, 959.257,
) Equipamentos de processamento de d			(-) Giorgio Antonio Maria de Saint Seign		95.925,
ntangível	12.563,00	25.126,00 D	(-) De Saint Seigne - Desenvolvimento d		
ntangível - bens em operação	12.563,00	25.126,00 D	Mercados Ltda.	- D	863.331,
Marcas, direitos e patentes	12.563,00		Ajuste de avalição patrimonial		2.989.216,4
Passivo	dez/21	dez/22	Ajuste de avalição patrimonial		2.989.216,4
rassivo Passivo circulante			Ajuste de avalição patrimonial Ajuste de avalição patrimonial	- C	2.989.216 ,4 2.989.216,4
Passivo circulante Obrigações de curto prazo			Lucros ou prejuízos	8.728.100,19 D	959.257,
Fornecedores	903,76		Lucros ou prejuízos	8.728.100,19 D	959.257,
ornecedores nacionais	903,76	- C	Lucros ou prejuízos acumulados	6.024.797,84 D	,
ornecedores diversos	903,76		(-) Prejuízo acumulado	6.024.797,84 D	050 0
Contas a pagar			Lucro ou prejuízo do exercício	2.703.302,35 D	959.257,
Provisão de contas a pagar		C 4.128.450,21 C		2.703.302,35 D	959.257,
valor Ativo e Passivo: R\$ 20.5			os e setenta e quatro mil, duzentos r	eais e trinta e cinco	centavos).
)escrição	DEM Dez/2		SULTADO DO EXERCÍCIO Descrição	Dez/21	De
vescrição Receita líquida	De2/	- 23.214.761,57		(26.470,78)	
		- 23.214.761,57		(26.470,78)	
Receita líquida		- 23.214.761,57	Seguros	,	- (257.35
Receitas com vendas de merc. ou serviç	0S		Coguros		(257.358
leceitas com vendas de merc. ou serviç leceita liq. com vendas de mercadorias		- (82.019,81)			
eceitas com vendas de merc. ou serviç eceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc		- (82.019,81)	Depreciação	(38.727,45)	
eceitas com vendas de merc. ou serviç eceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc eceita líquida com prestacao de serviço		- (82.019,81) - 23.296.781,38	Depreciação Depreciação	(38.727,45)	(53.288
eceitas com vendas de merc. ou serviç eceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc eceita líquida com prestacao de serviço restação de serviços		- (82.019,81) - 23.296.781,38 - 23.819.898,96	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços	(38.727,45) (141.184,85)) (53.288) (832.03
Receitas com vendas de merc. ou serviç teceita liq. com vendas de mercadorias iributos sobre a rec com venda de merc Receita liquida com prestacao de serviços Prestação de serviços iributos sobre prestação de serviços		- (82.019,81) - 23.296.781,38 - 23.819.898,96 - (523.117,58)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços	(38.727,45) (141.184,85) (141.184,85)) (53.288) (832.033) (832.033
leceitas com vendas de merc. ou serviç deceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc deceita líquida com prestacao de serviçor restação de serviços ributos sobre prestação de serviços lespesas	(2.703.302,3	- (82.019,81) - 23.296.781,38 - 23.819.898,96 - (523.117,58) 5) (20.466.308,32)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing	(38.727,45) (141.184,85)) (53.288) (832.033) (832.033) (241.088
deceitas com vendas de merc. ou serviç deceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc deceita líquida com prestacao de serviço restação de serviços ributos sobre prestação de serviços Despesas Despesas operacionais	(2.703.302,3 (2.724.960,2	- (82.019,81) - 23.296.781,38 - 23.819.898,96 - (523.117,58)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing	(38.727,45) (141.184,85) (141.184,85) (44.606,54)) (53.288) (832.033) (832.033) (241.088) (241.088
leceitas com vendas de merc. ou serviç deceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc deceita líquida com prestacao de serviçor restação de serviços ributos sobre prestação de serviços lespesas Despesas operacionais Despesas administrativas Jespesas com administradores e pessoal	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.960,2 (1.153.268,8	(82.019,81) 23.296.781,38 23.819.898,96 (523.117,58) 5) (20.466.308,32) 7) (20.496.308,32) 7) (20.091.400,31) 8) (4.985.772,12)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros	(38.727,45) (141.184,85) (141.184,85) (44.606,54) (44.606,54) (16.110,03) (16.110,03)	(53.28a) (832.03a) (832.03b) (832.03b) (241.08a) (241.08a) (499.25b) (499.25b)
leceitas com vendas de merc. ou serviç deceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc deceita liquida com prestacao de serviçor restação de serviços ributos sobre prestação de serviços lespesas Despesas operacionais Despesas administrativas Despesa com administradores e pessoal demuneração	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.96,2 (1.753.268,8 (848.363,2	(82.019,81) 23.296.781,38 23.819.898,96 5523.117,58 5) (20.466.308,32) 7) (20.091.400,31) 8) (4.985.772,12) 9) (3.567.742,99)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros Resultado financeiro	(38.727,45 (141.184,85 (141.184,85 (44.606,54 (44.606,54 (16.110,03 (16.110,03 79.387,15	(53.28) (832.03) (832.03) (241.08) (241.08) (499.25) (499.25) (374.90)
Receitas com vendas de merc. ou serviç deceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc deceita liquida com prestacao de serviços restação de serviços ributos sobre prestação de serviços Despesas Despesas operacionais Despesas administrativas Despesas com administradores e pessoal temuneração incargos	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.960,2 (1.153.268, (848.363,2 (241.969,0	(82.019,81) 23.296.781,38 23.819.898,96 (523.117,58) 5 (20.466.308,32) 7 (20.091.400,31) 8) (4.985.772,12) 9) (3.567.742,99) 3) (1.144.180,24)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros Resultado financeiro Receitas financeiras	(38.727,45 (141.184,85 (141.184,85) (44.606,54 (44.606,54 (16.110,03) (16.110,03) 79.387,15 79.387,15	(53.286) (53.286) (832.03) (832.03) (241.086) (241.086) (499.256) (499.256) (374.906) 122.86
leceitas com vendas de merc. ou serviç deceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc deceita líquida com prestacao de serviços restação de serviços ributos sobre prestação de serviços despesas despesas operacionais despesas administrativas despesas com administradores e pessoal demuneração incargos rovisões folha de pagamento	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.960,2 (1.153.268,8 (848.363,2 (241.969,0 (62.936,5	- (82.019,81) - 23.296.781,38 - 23.819.898,96 - (523.117,58) 51 (20.466.308,32) 77 (20.091.400,31) 8) (4.985.772,12) 9) (3.567.742,99) 3) (1.144.180,24) 6) (273.848,89)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros Resultado financeiro Receitas financeiras Receitas financeiras	(38.727,45 (141.184,85) (141.184,85) (44.606,54) (44.606,54) (16.110,03) (16.110,03) 79.387,15 79.387,15	(53.288 (832.03; (832.03; (241.088 (241.088 (449.25) (499.25) (374.908 (122.86)
deceitas com vendas de merc. ou serviç deceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc deceita liquida com prestacao de serviçor restação de serviços ributos sobre prestação de serviços despesas despesas operacionais despesas administrativas despesa com administradores e pessoal demuneração incargos rovvisões folha de pagamento dateriais	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.960,2 (1.153.268,8 (848.363,2 (241.969,6 (62.936,5 (19.820,6	- (82.019,81) - 23.296,781,38 - 23.819,898,96 - (523.117,58) 5) (20.466.308,32) 7) (20.496.308,32) 7) (20.091,400,31) 8) (4.985,772,12) 9) (3.567,742,99) 3) (1.144,180,24) 6) (273,848,89) 4) (2.847,778,88)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros Outros Resultado financeiro Receitas financeiras Receitas financeiras Despessas financeiras	(38.727,45 (141.184,85 (141.184,85 (44.606,54 (44.606,54 (16.110,03 (16.110,03 79.387,15 79.387,15 (57.729,23	(53.288 (832.033 (832.033) (241.088 (241.088) (499.250) (499.250) (374.908) (51.22.86) (497.774)
Receitas com vendas de merc. ou serviç deceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc deceita liquida com prestacao de serviços restação de serviços ributos sobre prestação de serviços Despesas operacionais Despesas administrativas Despesas com administradores e pessoal demuneração incargos rovisões folha de pagamento Materiais Materiais	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.960,2 (1.153.268,6 (848.363,2 (241.969,0 (62.936,5 (19.820,8 (19.820,8	- (82.019,81) - 23.296.781,38 - 23.819.898,96 - (523.117,58) 7) (20.466.308,32) 7) (20.091.400,31) 8) (4.985.772,12) 9) (3.567,742,99) (3) (1.144.180,24) 6) (273.848,89) 4) (2.847.778,88) 4) (2.847.778,88)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros Resultado financeiro Receitas financeiras Despesas financeiras Despesas financeiras	(38.727,45 (141.184,85 (141.184,85) (44.606,54 (16.110,03 (16.110,03) 79.387,15 79.387,15 79.387,15 (57.729,23) (57.729,23)	(53.28) (832.03) (832.03) (832.03) (241.08) (241.08) (499.25) (499.25) (374.90) (122.86) (122.86) (497.77) (497.77)
Receitas com vendas de merc. ou serviç Receita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc Receita líquida com prestacao de serviços ributos sobre prestação de serviços Pespesas peracionais Pespesas operacionais Pespesas administrativas Pespesas com administradores e pessoal Remuneração Fincargos Provisões folha de pagamento Materiais Materiais Materiais Proviços de terceiros	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.960,2 (1.153.268,8 (848.363,2 (241.969,6 (62.936,5 (19.820,6	- (82.019,81) - 23.296.781,38 - 23.819.889,96 - (523.117,58) 5) (20.466.308,32) 7) (20.091.400,31) 8) (4.985.772,12) 9) (3.567.742,99) 3) (1.144.180,24) 6) (273.848,89) 4) (2.847.778,88) 4) (2.847.778,88) 4) (2.847.788,88) 3) (7.946.964,45)	Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros Outros Resultado financeiro Receitas financeiras Receitas financeiras Despesas financeiras Despesas financeiras IRFJ e CSLL	(38.727,45 (141.184,85 (141.184,85) (44.606,54 (16.110,03 (16.110,03) 79.387,15 79.387,15 79.387,15 (57.729,23) (57.729,23)	(53.288 (832.033 (241.088 (499.250 (499.250 (499.250 (497.774 (497.774 (497.774 (1.789.195
Receita líquida Receita som vendas de merc. ou serviç Receita som vendas de mercadorias Fributos sobre a rec com venda de merc Receita líquida com prestacao de serviços Prestação de serviços Fributos sobre prestação de serviços Despesas Despesas operacionais Despesas operacionais Despesas administrativas Despesas com administradores e pessoal Remuneração Encargos Provisões folha de pagamento Materiais Berviços de terceiros Serviços de assessoria e consultoria Arrendamentos e alugueis	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.960,2 (1.153.268,8 (848.363,2 (241.969,0 (62.936,5 (19.820,8 (19.820,8 (1.057.443,0 (1.057.443,0 (227.327,8	(82.019,81) 23.296.781,38 23.819.898,96 (523.117,58) 57 (20.466.308,32) 77 (20.091.400,31) 8) (4.985.772,12) 9) (3.567.742,99) 3) (1.144.180,24) 6) (273.848,89) 4) (2.847.778,88) 4) (2.847.778,88) 3) (7.946.964,45) 3) (7.946.964,45) 7) (1.765.290,23)	Depreciação Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros Resultado financeiro Receitas financeiras Receitas financeiras Despesas financeiras IRPJ e CSLL IRPJ e CSLL	(38.727,45 (141.184,85 (141.184,85) (44.606,54 (16.110,03 (16.110,03) 79.387,15 79.387,15 79.387,15 (57.729,23) (57.729,23)	(53.286 (832.033 (241.086 (492.256 (492.256 (122.86 (122.86 (177.774 (497.774 (1789.195 (1789.195 (1789.195
eceitas com vendas de merc. ou serviç teceita liq. com vendas de mercadorias ributos sobre a rec com venda de merc teceita liquida com prestacao de serviço restação de serviços ributos sobre prestação de serviços Despesas peracionais Despesas administrativas Despesas administrativas Despesas om administradores e pessoal temuneração incargos rovisões folha de pagamento Materiais derviços de terceiros ferviços de assessoria e consultoria	(2.703.302,3 (2.724.960,2 (2.724.960,2 (1.153.268,8 (848.363,2 (241.969,0 (62.936,5 (19.820,8 (19.820,8 (1.057.443,0 (1.057.443,0	- (82.019,81) - 23.296.781,38 - 23.819.889,96 - (523.117,58) 5) (20.466.308,32) 7) (20.091.400,31) 8) (4.985.772,12) 9) (3.567.742,99) 3) (1.144.180,24) 6) (273.848,89) 4) (2.847.778,88) 4) (2.847.778,88) 4) (2.847.778,88) 3) (7.946.964,45) 3) (7.946.964,45) 4) (1.756.517,90)	Depreciação Depreciação Depreciação Utilidades e serviços Utilidades e serviços Marketing Marketing Outros Outros Resultado financeiro Receitas financeiras Receitas financeiras Despesas financeiras IRPJ e CSLL IRPJ e CSLL	(38.727,45 (141.184,85 (141.184,85) (44.606,54 (16.110,03 (16.110,03) 79.387,15 79.387,15 79.387,15 (57.729,23) (57.729,23)	(53.288 (832.033 (832.033) (241.088 (241.088 (499.250) (499.250 (374.908 (122.86) (497.774



